



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

Av. Brasil n.º 2570 – CEP 76997-000 - CNPJ 04.391.728/0001-42 – E-mail: camaradecerejeiras@hotmail.com

Certifico que foi publicado no mur
Oficial da Câmara municipal de
Cerejeiras no dia 02/04/19 de acor
com a lei Municipal nº 568 de 25/03/199
Cerejeiras, 02 de Abril de 2019

Néia Souza da Silva
Coord. Prot. Geral e Informações - CMC
Portaria nº 023/19

INDICAÇÃO Nº 024/2019-CMC

AUTORIA: Vereadores José Ferreira da Silva e Saulo Siqueira de Souza.

O Vereador que esta subscreve, ouvido o Plenário, nos termos regimentais vigentes, Indica ao Poder Executivo Municipal de Cerejeiras, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Solicita **providências em fazer patrolamento e encascalhamento na Linha 1 do 3º para 4º eixo e Travessão.**

JUSTIFICATIVA

Justifica o presente pedido visto que as estradas vicinais esta em situação caótica, e elas possuem extrema importância econômica e social para qualquer cidade. São responsáveis pelo escoamento da produção agrícola e o conseqüente abastecimento das zonas urbanas. É necessário que o Poder Público venha a olhar com bons olhos as comunidades rurais, uma vez que, é através de um trabalho árduo e exaustivo que as famílias do campo abastecem as cidades.

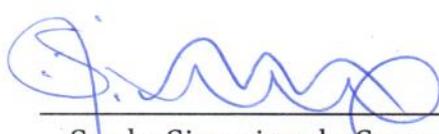
O acesso da população rural a serviços básicos como educação, saúde e lazer se dá através das estradas vicinais.

Diante do exposto solicitamos que seja realizado o patrolamento e encascalhamento, pois se for realizado um serviço com mais qualidade a durabilidade das estradas será bem maior.

Sala das Sessões, 29 de março de 2019.



José Ferreira da Silva
Vereador – CMC



Saulo Siqueira de Souza
Vereador - CMC